



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2015 | EDIÇÃO Nº 464 | IBAÍTI, Segunda-feira, 04 de Maio de 2015

PÁGINA 4

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2015 CONTRATO N.º 003/2015-CMI

Contratante: Câmara Municipal de Ibaíti
Objeto: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios e material de limpeza
Contratado: Vovô João Ltda.
Valor total: R\$ 757,71 (setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos).
Dotação Orçamentária: 33.90.30.00.00
Vigência: 31.12.2015
Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.
Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 30 de abril de 2015

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2015 CONTRATO N.º 002/2015-CMI

Contratante: Câmara Municipal de Ibaíti
Objeto: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios e material de limpeza
Contratados: PIAZENTIN & THOMÉ LTDA – ME;
Valor total: R\$ 719,87 (setecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária: 33.90.30.00.00
Vigência: 31.12.2015
Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.
Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 30 de abril de 2015.

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti-PR

PIAZENTIN & THOMÉ LTDA – ME
VOVÔ JOÃO LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 020, DE 30 DE ABRIL DE 2015 Concede gratificação a servidores efetivos da Câmara Municipal de Ibaíti.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação prevista nos arts. 65 e seguintes e no Anexo V da Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013, aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Ibaíti, enquanto estiverem no exercício da função para as quais foram designadas mediante portaria específica, da seguinte forma:

SERVIDORES	GRATIFICAÇÕES
Carlos Eduardo de Oliveira	20%
Cristiane Vitorio Gonçalves	20%
Rafaela Dutra Neves da Silva	10%
Simone Aparecida Fernandes Schuenck	20%
Terezinha Lúcia da Silva Sátiro	10%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze. (30.04.2015)

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

IBAÍTI PREFEITURA
MUNICIPAL: 7700806800
0141

Atribuição de Assinatura Digital: IBAÍTI PREFEITURA
IBAI TI IPRAL77008068000141
DIR: IBAI TI IPRAL77008068000141
PR: IBAI TI IPRAL77008068000141
CMI: IBAI TI IPRAL77008068000141
IBAI TI IPRAL77008068000141
Data: 2015.04.30 09:28:00

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente